



PORTARIA Nº 054 - REITOR/2008

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 23 DE MAIO DE 2008, SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 20/05/2008.
- O fato de o dia 22/05/2008 ser feriado alusivo ao **Corpus Christi**.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES no dia **23 de maio de 2008, sexta-feira**.

Art. 2º. ESTABELECER que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR